



RESOLUÇÃO N° 122/2015-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Aprova a versão final da Dissertação da
pós-graduanda Danuza Kelly Strioto.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;
considerando o Processo n° 018/2010-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 132ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de dezembro de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a versão final da Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Danuza Kelly Strioto, intitulada **Avaliação da estabilidade genética da uva cultivar Itália (*Vitis vinifera* L.)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador Adjunto do PGM** -